



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2024

“Antecipa excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 22/01/2024 para o dia 18/01/2024 e dá Outras Providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, **JORGE AMARO**, Presidente, no uso das atribuições legais dispostos na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

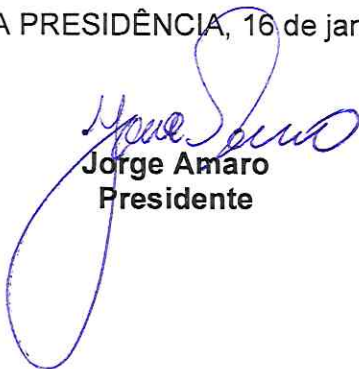
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica antecipada excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 22/01/2024 para o dia **18/01/2024 (quinta-feira) às 17:00 horas.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de janeiro de 2024.


Anelise Liz
Secretária


Jorge Amaro
Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de
16/01/2024 à 30/01/2024

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.